

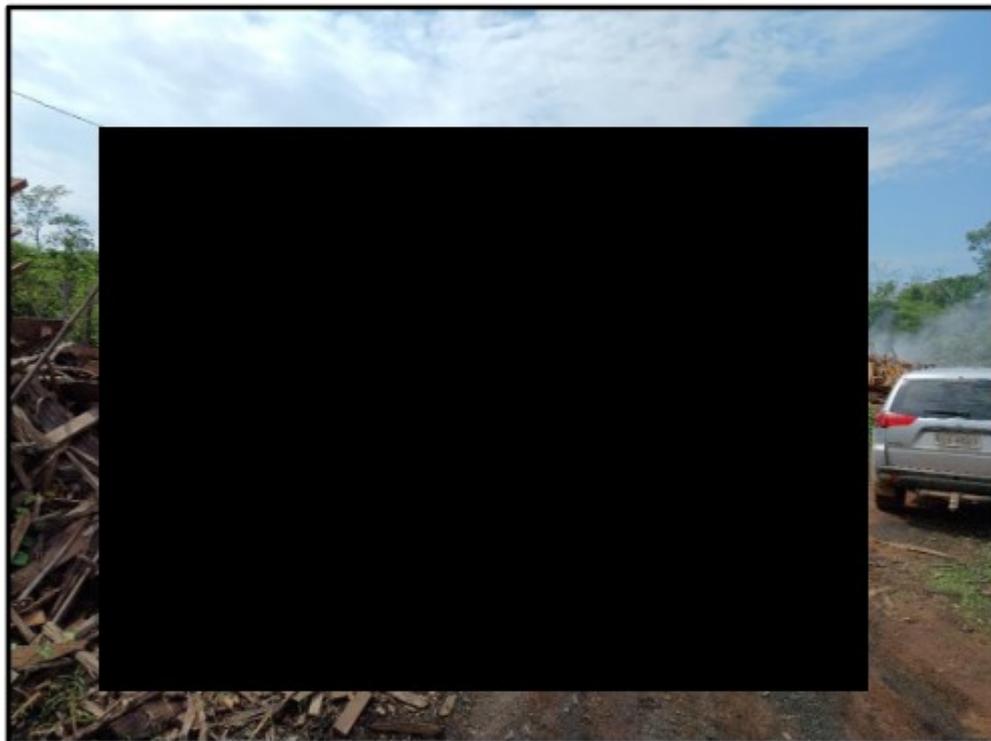


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Carvoaria Monte Verde

PERÍODO: 10/10/2022 a 20/10/2022



LOCAL: NOVA MONTE VERDE/MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°56'17.8"S 57°29'17.5"W

ATIVIDADES: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS (CNAE 0220-9/02)

OPERAÇÃO: 00317/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	4
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
4. DA AÇÃO FISCAL	5
4.1. Das informações preliminares	5
5. CONCLUSÃO	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- Nome: [REDAZIDO]
- Estabelecimento: Carvoaria Monte Verde
- CNPJ: 33.643.474/0001-00 (Estava no saco de carvão encontrado no local)
- CNAE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS (CNAE 0220-9/02)
- Endereço do empregador: [REDAZIDO]
- Telefone(s): [REDAZIDO]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres	00
Resgatados – total	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 14/10/2022, teve início, por meio de inspeção no local de trabalho, ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM, composto por 3 (três) Auditores-Fiscais do Trabalho; 1 (um) Motorista Oficial do Ministério do Trabalho e Previdência; 1 (uma) Procuradora do Trabalho; 2 (dois) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho; 1 (uma) Defensora Pública Federal; 6 (seis) Policiais Rodoviários Federais e 6(seis) Policiais Federais; na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme Regulamento de Inspeção do Trabalho - RIT, aprovado pelo Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002, art. 30, § 3º em carvoaria localizada no município de Nova Monte Verde/MT motivada por Notícia de Fato nº 000188.2022.23.004/0 da Procuradoria do Trabalho no Município de Alta Floresta/MT na qual eram relatadas situações de trabalho análogo a de escravo.

Chegando ao local, nas coordenadas geográficas 9°56'17.8"S 57°29'17.5"W (-9.938274, -57.488199), verificou-se indícios de atividade, entretanto não foram encontrados trabalhadores. Havia 15 (fornos) no total. Tentou-se obter informações nos arredores, inclusive em uma serraria que supostamente fornecia restos de madeira para a carvoaria, mas não obteve-se sucesso nas diligências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

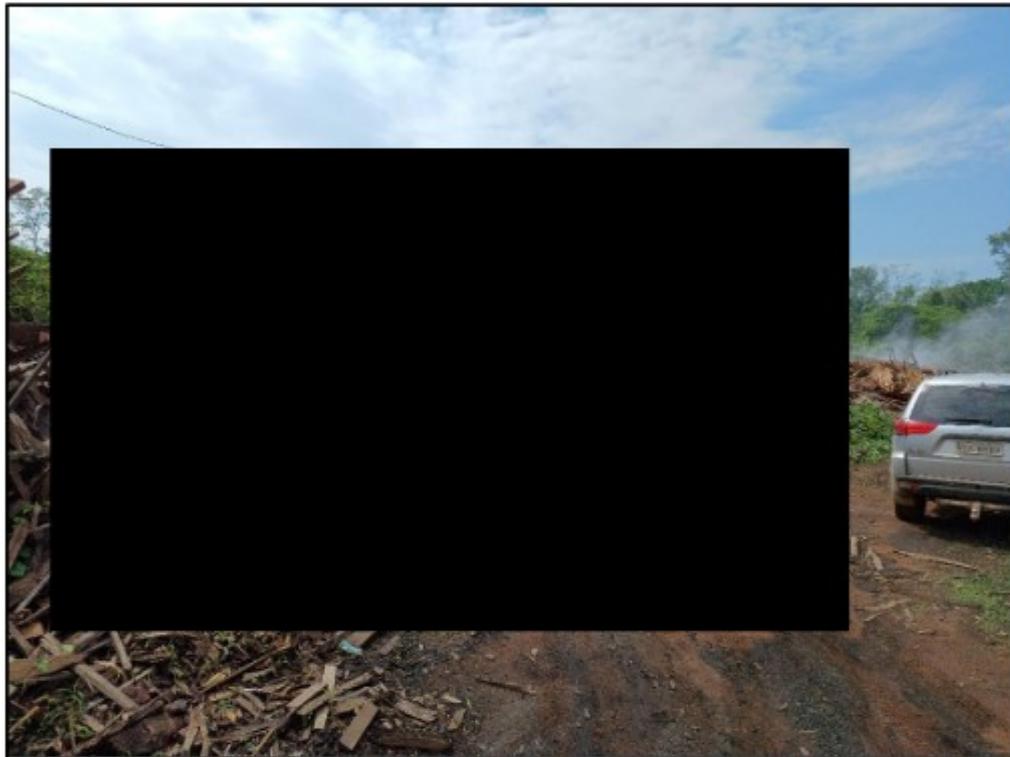


Figura 1-Situação encontrada – Fornos funcionando, mas nenhum trabalhador no local



Figura 2 - Galpão utilizado para armazenar os invólucros do carvão, havia freezer funcionando com água e mortadela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Figura 3-Parte interna do galpão.



Figura 4 - Esquerda: parte interna do galpão, Direita: Conteúdo do freezer.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

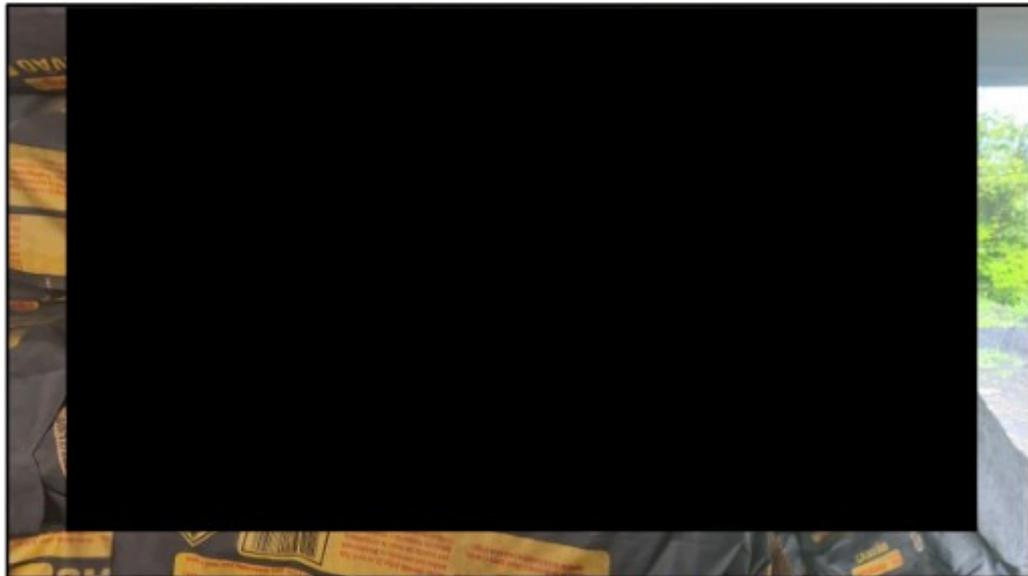


Figura 5 – Sacos de carvão prontos para entrega.

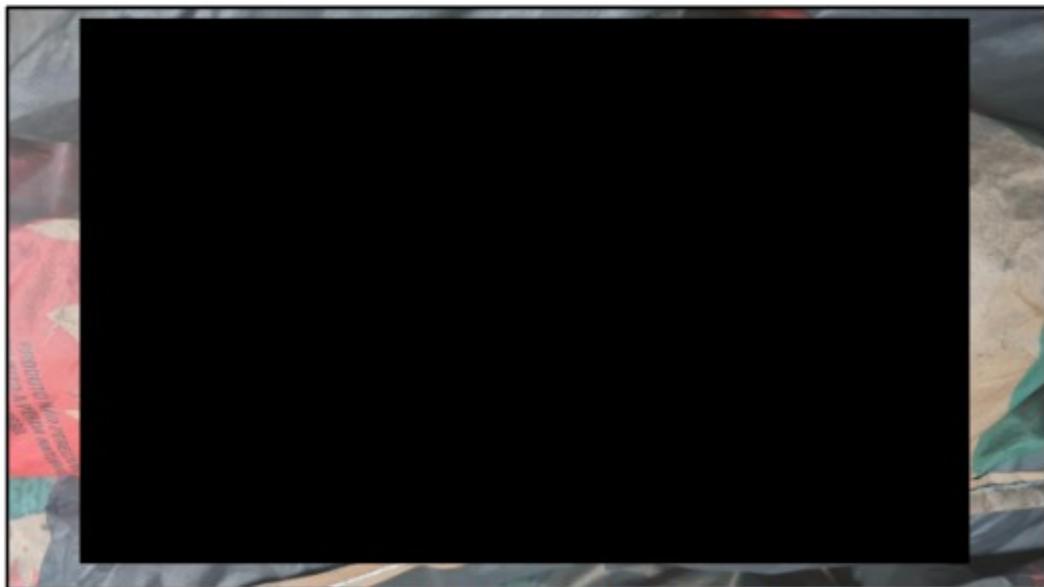


Figura 6- Saco de carvão com a marca da denúncia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

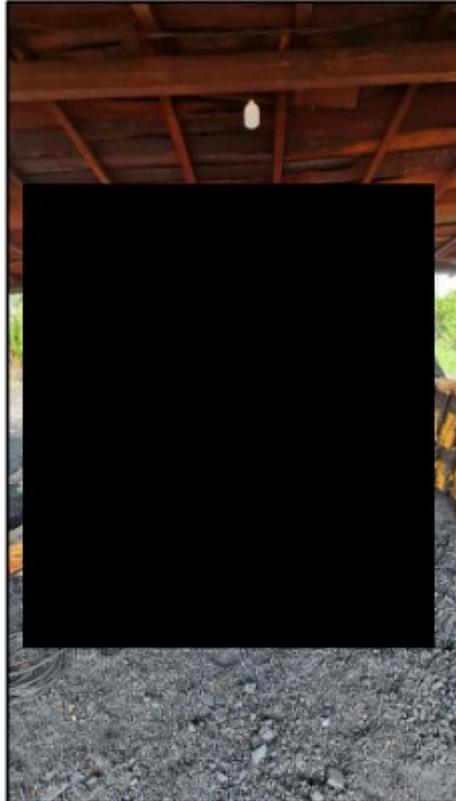


Figura 7 – Pilha de sacos de carvão já embalados prontos para comercialização.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, não foi realizado qualquer ato de fiscalização, o que impossibilitou a identificação da ocorrência de práticas que caracterizassem submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo.

Destarte, sugere-se o envio deste Relatório aos órgãos de praxe para as providências pertinentes.

Alta Floresta, 19 de outubro de 2022.

